MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

DISPENSAR

CARLOS ALBERTO AMORIM JUNIOR do encargo de substituto eventual do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Brasília, 13 de setembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO Fernando Henrique Cardoso

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, da Constituição, resolve

JOSÉ FREDERICO ÁLVARES, para exercer o encargo de substituto eventual do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Brasslia, 13 de setembro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO Fernando Henrique Cardoso

Presidência da República

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O SUBCHEFS-EXECUTIVO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Porta-ria no 105-0H, de 30 de dezembro de 1991, resolve:

NO 79 Dispensar, a contar de 13 de setembro de 1993, da função de AUXILIAR, o Soldado ALYANIRO BEZERRA DE ARAUJO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Pederal.



MINISTÉRIO DA JUSTICA

Imprensa Nacional — IN SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604-900 — Brasilio/DF Telefone: PABX: (061) 313-9400 — Fox: (061) 225-2046 Telex: (061) 1356 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR Coordenador de Produção Industrial DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABÉL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Materias no horário das 7:30 às 18:00 horas. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dins úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que

| podem ser adquiridos separadamente. Diário Oficial | | | | Diário da Justiça | |
|---|---------------|---------------|---------------|-------------------|---------------|
| Preços | Seção I | Seção II | Seção III | Seção I . | Seção II |
| Assinatura trimestral Portes: | CR\$ 3,250,00 | CR\$ 886,00 | CR\$ 2.967,00 | CR\$ 3.359,00 | CR\$ 5.212,00 |
| Superficie | CR\$ 2,336,40 | CR\$ 1.148,40 | CR\$ 2,052,60 | CR\$ 2.336,40 | CR\$ 4.230,60 |
| Aéreo | CR\$ 5.464,80 | CR\$ 2.692,80 | CR\$ 5.464,80 | CR\$ 5,464,80 | CR\$ 9,900,00 |

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM Telefone: (061) 313-9612 c 313-9613 Horário: 8:00 ás 12:00h c 13:00 ás 17:00h.

NO 80 - Designar o Cb ADEONAS PEREIRA DE CARVALHO e o T2 CAR-LOS JOSP PONCIANO CAVALCANTI, do Ministério da Acronáutica, para exer-cerem a função de ESPECIALISTA, a contar de 08 de setembro de 1993, sendo dispensados d

Nº 81 - Designar os 28 PAULO BARBOSA DA SILVA O IRINALDO DOS SANTOS MELO, do Ministério da Aeronáutica, para exercercem a função de ASSISTENTE na Subchefía da Aeronáutica, a contar de 08 de setembro de 1002

MILENO FEITOSA DE ARAŬJO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NO 192, DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, usando da faculdade que lhe confere o art. 69 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, resolve:

DESIGNAR

NELSON SILVÉRIO DE SANTANA FILHO, Procurador da Fazenda Nacional, como re-presentante judicial da União, para atuar na área de competência e sob a supervisão da Procuradoria da União no Distrito Federal.

GERALDO MAGELA DA CRUZ OUTURA

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.704-CDMB/DM-20, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso XV do artigo 43 do Regulamento do Estado-Maior das Forças Armadas, aprovado pelo Docreto n^2 87.737, de 20 de outubro de 1982 e de acordo com o artigo 14 do Decreto n^2 99.188, de 17 de março de 1990, resolve:

DESIGNAR o Brigadeiro-do-Ar MANOEL CARLOS PEREIRA e o tão Especialista em Suprimento Técnico MILTON ANGELO PEREIRA DE OLIVEI RA para comporem a Delegação Brasileira, que participará do Simpósio Internacional do Conselho Internacional do Desporto Militar-CISM, a realizar-se em ROMA-ITÁLIA, no período de 25 de setembro a 01 de outubro de 1993.

A missão acima é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na Alínea "b" do inciso II do artigo 3º, combinado com o artigo 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972. Os militares designados fazem jus as vantagens previs tas no § 2º do artigo 7º e no artigo 22 do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 95.670, de 26 de janeiro de 1988.

ARNALDO LEITE PEREIRA Almirante-de-Esquadra

PORTARIAS D1/SECT, DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-NAIOR DAS FORÇAS ARMA-AS, usando da atributção que lhe confere o inciso XV do artigo 43 do ecreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve: do artigo 43 do

Nº 2.707 - Designar os servidores abaixo para Representantes do Estado-Maior das Forças Armadas na Agência Brasileira de Cooperação - ABC/MRE, no âmbito do Programa de Cooperação Técnica na Área de Cartografia,acor dado entre o Brasil e a Venezuela:

- Capitão-de-Fragata (QC-CA) PAULO TEIXEIRA DE CASTRO; e
- Cartógrafo Sénior NILTON DE MENEZES (suplente).

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMA-DAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso XV do artigo 43 do Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, e de acordo com os artigos 59, 31, 32, § 19, e 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 95.732, de 12 de feverciro de 1988, resolve:

NO 2.708 - Reconduzir o Professor UBIRATAN BORGES DE MACEDO como Membro da Junta Consultiva da Escola Superior de Guerra, a contar de 28 de se-tembro de 1931.

ARNALDO LEITE PEREIRA Almirante-de-Esquadra

Ato do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 2.689 D1-SPC, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

O CHEFE DO GABINETE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.082 DI-SPC, de 28 de aposto de 1992, publicada no Diário Oficial do día 31 subsequente, e o disposto no Decreto nº 234, de 22 de outubro de 1991, alterado pelo Decreto nº 409, de 10 de janciro de 1992, o Airwa do Decreto nº 409, de 10 de janciro de 1992, o Airwa do Decreto nº